



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA 2025

Vereador: RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA

Valor: R\$ 10.000,00 (Padaria)

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Entidade: Associação de Jesus Para Amparo à pessoa Idosa		CNPJ:12.881.416/0001-45	
Endereço: R: Alfredo Venturelli nº1554 - Bela Vista		CEP:18.301-200	
Cidade: Capão Bonito-SP.		Telefone: (15) 3542-2016	
E-mail institucional:ajapei.laresperanca@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
003 577.559.696-6	Caixa Federal	1213	Capão Bonito-SP.

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE:

Representante Legal: Maria Helena de Eugenio		Cargo: Presidente	
RG:5.896.040-5		SSP/SP	CPF:569.672.688-72
Endereço: Rua Pedro Mariano Filho nº 489 - Centro			
Cidade: Capão Bonito-SP.		CEP: 18.300-141	
E-mail pessoal: maleeugenio@gmail.com			
Telefones: (11) 99249-6096			

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão	
Rosa Tiyoko Takami		Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
12.769.827-9	SSP/SP	047.808.428-59	
Registro Profissional na categoria		CRESS: 49.218	
Endereço Residencial: Rua Jonas de Oliveira nº 66 – Bairro Santa Rosa			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.307-190	





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

E-mail:	rosatakami@gmail.com
Telefone:	(15) 99752-4079

4. INTRODUÇÃO

Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa – AJAPEI foi fundada em 08/07/2009, é uma Entidade Não Governamental, sem fins lucrativos, Instituição de Longa Permanência que presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Pessoas Idosas a partir de 60 anos, encaminhados pelo CREAS, seguindo o “Protocolo Intersetorial para atendimento as pessoas idosas em Acolhimento A atual sede está situada à Rua Alfredo Venturelli nº 1554 – Bela Vista, na cidade de Capão Bonito, desde o ano de 2017, prédio cedido pela Prefeitura do Município através do Termo de Comodato pelo prazo de 10 (dez) anos.

É um atendimento em unidade Institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, abandono ou negligência, com diferentes necessidades e graus de dependência, independente de cor e religião.

A AJAPEI hoje conta com 30 pessoas idosas acolhidas (25 do Município de Capão Bonito-SP. e 04 pessoas idosas acolhidas do Município de Ribeirão Grande-SP). As pessoas idosas acolhidas têm os direitos garantidos com os cuidados da Equipe Técnica, sendo 01 Enfermeira, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Fisioterapeuta, e 01 Nutricionista. Para garantirmos cuidados diários, sete dias por semana, temos as equipes de plantão com 02 Auxiliares de Enfermagem (diurno), 01 Cozinheira, 01 Auxiliar de Cozinha (diurno), 01 Cuidadora (noturno), 03 Auxiliares de Serviços Diversos (noturno), 05 Auxiliares de Serviços Diversos (diurno) e 01 Gerente Administrativo, 01 Auxiliar Administrativo (diurno) e 01 Motorista (diurno).

Os idosos são assistidos na área Social e Saúde, proporcionando melhor qualidade de vida, reforçando a autoestima, os direitos e bem estar.

O Serviço tem como finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis, conforme Estatuto da Pessoa Idosa regulamentado pelo decreto nº 5.130 de 07 de julho de 2004.





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional	Período de Execução	
	Início: 12 meses a partir do recebimento do recurso	Término: 12 meses após o recebimento do recurso
Público Alvo: Pessoas Idosas		
Capacidade Instalada: 30 vagas		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014		

6. JUSTIFICATIVA

A Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa é uma organização da Sociedade Civil que atua na área da Assistência Social. Há quinze anos presta serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e tem por finalidade o apoio e Assistência Social as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social do Município através de uma assistência humanizada, proporcionando qualidade de vida e alimentação saudável.

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária podendo o idoso optar entre os prestadores. Fonte (Estatuto do Idoso)

Com o recebimento da EMENDA IMPOSITIVA trará complemento para a Entidade, onde estará auxiliando com esse recurso uma prestação digna as pessoas idosas acolhidas.

Por esse motivo a EMENDA IMPOSITIVA será de extrema importância, proporcionando prestação de serviços de qualidade, onde usaremos nas despesas de Padaria.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1 OBJETIVO GERAL

Com a EMENDA IMPOSITIVA, a Entidade custeará as despesas de Padaria, aliviando assim as despesas altas todos os meses.





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

7.2. OBJETIVO ESPECIFICO

- ✓ A EMENDA IMPOSITIVA ajudará no custeio das despesas de Padaria para que a Entidade possa manter alimentação completa e rica em nutrientes com cardápio balanceado e nutritivo, com recheios variados, manter a saúde e o bem estar das pessoas idosas acolhidas a fim de prevenir carências nutricionais e diversas patologias.

8. META

Será utilizado no custeio de Padaria, sendo 940 unidades de pães - R\$ 833,33 ao mês totalizando o valor da Emenda Impositiva de R\$ 10.000,00.

Será de extrema necessidade que os nossos 30 acolhidos, sejam alimentados com pães com recheios variados, torradas conforme cardápio do dia. É de extrema importância a satisfação dos mesmos e que podemos melhorar ainda mais. São 03 refeições com pães, sendo alternados com bolos, tortas, pizzas, mingaus de aveia e sopinha de pães para os acamados, durante 12 meses realizados na "Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa - Ajapei, situada na Rua Alfredo Venturelli nº 1.554 – Bela Vista – Capão Bonito-SP.

9. METODOLOGIA

Com a EMENDA IMPOSITIVA, será possível melhorar a qualidade do serviço oferecido as pessoas idosas acolhidas nesta organização, da seguinte forma:

Padaria: Serão adquiridos pães de melhor qualidade, com variações no recheio, proporcionando aos acolhidos, satisfação e vida digna com saúde.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Com o recurso recebido para despesas de padaria, terá pães suficientes para aqueles que desejarem com recheios escolhidos conforme cardápio, margarina, requeijão, geleia, muçarela com presunto, patês, queijo etc.

Algumas pessoas idosas hoje acolhidas, passaram por situações de vulnerabilidade social, de extrema pobreza e abandono, nos relatando que ficou até 3 dias sem se alimentar, outros sem medicações, outros sem cuidados familiares, dependendo de vizinhos, etc.

A nutricionista realiza avaliação nutricional mensal periódica, identifica necessidades nutricionais, funcionamento do intestino, para em seguida ajustar cardápios e suplementação.





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Desta forma, é possível acompanhar a evolução clínica nutricional de cada idoso, bem como tratar suas patologias de base (controle glicêmico, hipertensão, obesidade, desnutrição) e prevenir complicações clínicas, reinternações e até mesmo óbitos. Com as refeições diárias equilibradas, é visível a satisfação dos acolhidos, resultado de recuperação, fortalecimento e autonomia de alguns que deixam de usar cadeira de rodas, bengala, e até sonda vesical de demora. Além disso, uma vez ao mês é aplicada educação nutricional aos idosos, com questionário de aceitabilidade de cada tipo de refeição, para identificarmos possíveis rejeições alimentares e ajustes posteriores, e suas preferências.

Com a aquisição da Emenda Impositiva, a oferta de pães e lanches naturais e outros recheios variados, serão importantes para as pessoas idosas acolhidas, pois desperta mais apetite e satisfação, pois a maioria já teve a vida muito regrada ou situação de vulnerabilidade social e familiar. Com a alimentação saudável e regular, a saúde dos acolhidos estarão significativamente melhores, com alegria e satisfação. Seus direitos socioassistenciais garantidos, livres de abandono, violência doméstica, protegidos, com melhora na autoestima e autonomia e fortalecimento de vínculos familiares.

11. MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação serão feitos com a Equipe Técnica Multidisciplinar e com os acolhidos, a fim de verificar se os objetivos foram atingidos. As reuniões em Equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a serem melhorados no trabalho desenvolvido utilizando os materiais adquiridos com a Emenda.

Com o recebimento da Emenda Impositiva, será visível a economia da Entidade, pois as contas mensais são bastante altas, podendo assim custear outras necessidades.

Entre as principais refeições, serão oferecidos nos horários do café, pães com recheios variados conforme cardápio do dia, onde os acolhidos ficarão saciados, satisfeitos e felizes, melhorando assim a qualidade de vida.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário por meio de:

- a) Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio;
- b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		Indicador Físico			Duração		
Atividade	Responsável	Qt	Frequência	Duração	Início	Término	Meta
		de		(min/hs)			
Passeios em feiras livres, supermercados, pesqueiro, sorveteria, padaria, parques	Voluntários	01	Cada 02 meses	De 01 h a 03h	Jan. 2025	Dez. 2025	Entretenimento, interação social
Utilização de jogos educativos para estimulação sensorial	Assistente Social e/ou Psicóloga	01	15 dias	1h	Jan. 2025	Dez. 2025	Fortalecimento da memória, melhora na cognição, agilidade motora
Realização de trabalhos manuais	Psicóloga e/ou Assistente Social	01	Cada 03 meses	1h	Jan. 2025	Dez. 2025	para estimular a coordenação motora, noção espacial
Reunião familiar Proporcionar encontros com as famílias para tratar de assuntos pontuais	Assistente Social, Enfermeira e Psicóloga	01	Quando houver demanda	1h	Jan. 2025	Dez. 2025	Fortalecimento de vínculos familiares
Visita domiciliar para obter informações dos novos casos e para atualização dos casos já existentes ou desacolhidos	Assistente Social, Enfermeira e Psicóloga		Quando houver demanda	1h	Jan. 2025	Dez. 2025	Conhecer e atualizar a pessoa idosa com a familiar para verificação de perfil





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Atendimento Individual à pessoa idosa com escuta clínica	Psicóloga	01	Semanalmente	4h	Jan. 2025	Dez. 2025	Compreender, orientar e amenizar os problemas de cada um
Atendimento em grupo para entretenimento e para orientações necessárias	Psicóloga e Assistente Social	01	Semanalmente	01h	Jan. 2025	Dez. 2025	Socialização
Plano Individual de elaboração do Plano PIA, com acesso aos dados, históricos de vida, escuta técnica junto ao acolhido	Assistente Social, Enfermeira, Psicóloga, Nutricionista e Fisioterapeuta, com o familiar	01	Quando houver demanda	01h	Jan. 2025	Dez. 2025	Histórico de vida do acolhido, visão dos técnicos e familiares
Articulação de rede de atendimento Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento da pessoa idosa	Assistente Social e Enfermeira	01	Bimestral	02h	Jan. 2025	Dez. 2025	Articulação e atualização entre redes e Instituições, para melhoria dos atendidos
Relatório com parecer técnico quando necessário para encaminhar ao Ministério Público, outra Instituição ou Serviço	Equipe Técnica	01	Quando houver demanda	01h	Jan. 2025	Dez. 2025	Esclarecimento de casos





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

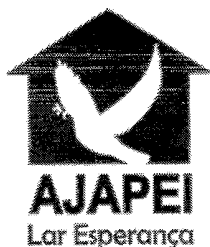
Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Benefícios	Assistente Social	01	Quando houver demanda	01h	Jan. 2025	Dez. 2025	Atualização conforme demanda
Encaminhamento e acompanhamento dos acolhidos junto aos setores e órgãos públicos para requerimento do benefício social ou previdenciário							
Mediação de conflitos	Psicóloga e/ou Assistente Social	01	Quando houver demanda	01h	Jan. 2025	Dez. 2025	Orientações para amenizar a situação
Situações relacionadas a convivência entre as pessoas idosas e orientações aos profissionais sobre atendimento humanizado							

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais						
ÍTE M	NATUREZA DA DESPESA	VALORES (R\$) Mês				
		QTDE.	Valor Unitário	Concedente	Proponente	TOTAL
01	Pão francês	940 un	R\$ 0,90	R\$ 846,00		R\$ 10.152,00
TOTAL						R\$ 10.152,00





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

MUNICÍPIO	CAPÃO BONITO
CAPACIDADE	30
ATENDIDOS	30

14.2. ESTRUTURA

As instalações da AJAPEI é um prédio da Prefeitura do Município de Capão Bonito, com termo de Cessão de Comodato com validade por 10 anos.

Os espaços da Associação foram adaptados para o acolhimento das pessoas idosas com acessibilidade de acordo com as normas legais, contendo:

01 SALA PARA ASSISTENTE SOCIAL contendo 01 computador, 01 impressora, 01 armário em aço para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 01 ventilador de teto e 02 cadeiras sendo 01 cadeira giratória, 01 cadeira comum e 02 mesas pequenas;

01 SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL: Para atendimentos alternados pelos profissionais (Médico, Fisioterapeuta, Psicóloga e Nutricionista) contendo 02 mesas, 01 computador, 01 notebook, 02 cadeiras giratórias, 01 armário com 04 portas, 02 mesas, 01 tablado fisioterapia, 01 esteira, 01 maca, 01 barra fisioterapia, 01 ventilador de teto 01 TV;

01 SALA ADMINISTRATIVA: contendo 02 computadores, 02 cadeiras giratórias, 01 impressora, 01 armário para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 02 mesas, 01 ventilador de teto e 01 telefone fixo + internet;

01 SALA DE ENFERMAGEM: 02 mesas, 03 armários em aço para pastas suspensas, 01 armário com 02 portas em aço, 01 armário em aço e vidros com chave para medicamentos, 01 cadeira giratória, 01 prateleira em aço, 01 refrigerador para insulinas, 01 autoclave (esterilizador), 01 concentrador de oxigênio e 01 ventilador de teto;

01 COZINHA: 02 Pias sendo 01 inox e 01 pia em mármore, 01 fogão industrial 04 bocas, 01 mesa em inox, 01 armário 02 portas, 01 refrigerador 02 portas, 01 refrigerador 04 portas para frutas e verduras;

MONITORAMENTO: distribuição de 06 câmeras em locais estratégicos para segurança aos acolhidos e para a Entidade;

VÍDEO PORTEIRO: segurança e agilidade no atendimento;

01 DESPENSA: 02 freezers, 02 prateleiras grandes e 01 prateleira média, 01 fruteira com 04 cestos; 01 armário com 02 portas;

01 SALA DE TV: 01 TV 65, 01 Rack, com 14 poltronas de descanso e 02 ventiladores de teto;

01 SALA PARA VISITAS: 03 Sofás 03 lugares e 03 sofás 02 lugares; 02 poltronas e 01 mesa pequena;





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

01 SALA PARA REUNIÃO DE DIRETORIA: 01 Mesa Grande com 06 cadeiras e 01 ventilador de teto;

01 REFEITÓRIO: 04 Mesas para cadeirantes, 08 mesas e 28 cadeiras, 01 bebedouro com 02 torneiras, 01 bebedouro com 03 temperaturas, 01 pia em mármore, 01 balcão em mármore com 04 portas, 01 buffet com 04 cubas em aço, 01 mesa em aço com 01 micro ondas e 02 ventiladores de teto;

01 ENFERMARIA MASCULINA: 01 Quarto com 03 leitos, sendo 01 leito hospitalar e 02 leitos de solteiro com 01 roupeiro grande e 01 cômoda, outro Quarto com 03 leitos, sendo 01 cama hospitalar e 01 leito de solteiro, 02 ventiladores de teto, para ambos 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário e 01 lavatório;

02 SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS: 01 sanitário masculino e 01 feminino e 01 lavatório, 01 armário 02 portas em aço, 02 armários em aço para funcionários com 08 portas cada;

05 QUARTOS FEMININOS:

Ala A – Quarto com 03 camas, 02 roupeiros de 02 portas e 01 cômoda com 03 gavetas e 01 porta e 01 ventilador de teto;

Ala B - Quarto com 04 (quatro) leitos, 02 cômodas 02 portas + 05 gavetas, 01 roupeiro 02 portas e 01 cômoda 06 gavetas, 01 ventilador de teto, e junto com Ala A, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C – Quarto com 02 camas hospitalares, 02 leitos de solteiro, 01 cômoda 04 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 05 gavetas + 02 portas e 01 roupeiro 02 portas, 01 ventilador de teto

Ala D – Quarto com de 02 camas hospitalares, 02 leitos solteiro, 02 roupeiros 02 portas, e em conjunto com Ala C, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala C e Ala E.

Ala E – 03 leitos solteiro, 01 cômoda 06 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 05 gavetas + 02 portas, 01 roupeiro 02 portas e em conjunto 01 banheiro em conjunto com Ala C e D.

03 QUARTOS MASCULINOS:

Ala A - 04 (quatro) leitos, 03 cômodas e 01 roupeiro, 01 TV e 01 ventilador de teto;

Ala B – com 04 leitos, 02 cômodas com 04 gavetas + 01 porta, 01 cômoda com 05 gavetas + 01 porta, 01 roupeiro com 04 portas + 02 gavetas, 01 roupeiro 02 portas + 02 gavetas, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C - 01 Quarto amplo com 06 (seis) leitos, 01 leito ocupado, 03 leitos desocupados, 01 leito hospitalar desocupado, 01 roupeiro 02 portas, 01 cômoda 04 gavetas e 01 cômoda 04 gavetas, 02 ventiladores, 01 Banheiro externo com chuveiro e 02 sanitários em conjunto com Ala A e B e 01 aquecedor para o inverno.

01 QUARTO PARA ISOLAMENTO: 01 Quarto com 01 leito, 01 roupeiro 04 portas, 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário;

01 LAVANDERIA: Com cobertura e piso, 02 Lavadoras de 16 kg, 01 tanquinho de 10 kg, 01 secadora e 01 tanque.

01 VARANDA: 01 sofá com 03 lugares, e 03 poltronas individuais





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

SALAS EXTERNAS: 01 sala utilizadas como bazar com 01 sanitário e 01 sala como depósito de eletrodomésticos e oficina de reparos, com 01 sanitário.

ÁREA DE LAZER: 01 área de lazer para exercícios, caminhadas e dinâmicas;

RAMPA: 01 Rampa de acessibilidade na parte externa com corrimão para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004).

14.3. RECURSOS HUMANOS

Qtd.	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horaria
01	Assistente Social	CLT	30 horas/semanais
01	Enfermeira	CLT	25 horas/semanais
01	Psicóloga	Prestação Serviços	16 horas/mensais
01	Nutricionista	Prestação Serviços	30 horas/ mensais
01	Fisioterapeuta	Prestação Serviços	48 horas/mensais
02	Auxiliares Enfermagem	CLT	12/36
01	Gerente Administrativo	CLT	40 horas/semanais
01	Auxiliar Administrativo	CLT	20 horas/semanais
09	Auxiliar Serviços Diversos	CLT	12/36
01	Cozinheira	CLT	12/36
01	Cozinheiro (a contratar)	CLT	12/36
01	Motorista	CLT	44 horas/semanais

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL **(Comprovação de experiencia em anexo)**





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,34	R\$ 833,34	R\$ 833,34	R\$ 833,34

Proponente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,67	R\$ 12,67
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 12,67

17. DECLARAÇÃO

17.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Local e Data:	Capão Bonito, 05 de março de 2025.
Proponente: (Carimbo e Assinatura) AJAPEI ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA-AJAPEI CNPJ: 12.881.416/0001-45 Rua Alfredo Venturelli, 1554 Bola Vista CEP 18301-200 - CAPÃO BONITO - SP	 Maria Helena de Eugenio – Presidente CPF: 569.672.688-72

17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941-Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993- Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências: Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Norma





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Lei 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica, as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelar pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;



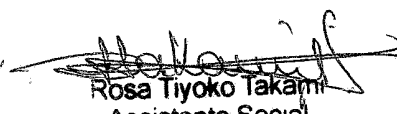


ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculado, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e data:	Capão Bonito, 05 de março de 2025.
Responsável Técnico (Carimbo e Assinatura)	 Rosa Tiyoko Takami Assistente Social CRESS 49.218





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data: Concedente: (Carimbo e Assinatura)

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	

